

LIDO EM SESSAO  
EM 0204 / 24  
1º SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
ENTRADA NESTA SECRETARIA  
Em, 27 / 03 2024  
M. do Bonfina S.  
Diretor de Secretaria

## MENSAGEM N° 009/2024.

Alagoins, em 26 de março de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
EM 02.10.4.2024

Encaminho a essa Egrégia Casa, para apreciação, o presente Projeto de Lei que cria Gratificação de Atividade Complementar para o cargo de Auxiliar de Classe, em decorrência de acordo firmado com os Sindicatos das Categorias no âmbito do debate da campanha salarial do o exercício de 2024.

O Projeto de lei, ora apresentado, é fruto de amplo diálogo entre a categoria e a Administração Pública, chegando-se ao entendimento da necessidade de criação da referida gratificação, no percentual de 10% (dez por cento) para os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Classe, em efetiva atuação em sala de aula e participação nas atividades de planejamento, capacitação e orientação pedagógica

Este Projeto de Lei cumpre com o compromisso assumido com os servidores municipais, mantendo o firme propósito de reforçar os trabalhos conjuntos com todos os segmentos da sociedade, para permitir continuar avançando na qualidade dos serviços públicos de ensino prestados à sociedade.

Estas são, portanto, as razões para a apresentação do Projeto de Lei e, por se tratar de matéria de relevo social e direito assegurado aos servidores, é encaminhado, com pedido de tramitação em regime de **urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município, à elevada apreciação dos membros dessa Casa.

JOAQUIM BELARMINO  
CARDOSO NETO:  
25510231572

Assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572  
DN: cn=JB, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisite v5, ou=182271000107,  
ou=IdMecconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOAQUIM BELARMINO  
CARDOSO NETO:25510231572  
Resolução: Em todo o valor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.26 15:44:20-03:07  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 1ª Discussão  
Por 15 x 0  
Em, 02/04/2024  
PREFEITO

**PROJETO DE LEI N.º 018/2024.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Gratificação de Atividade Complementar no percentual de 10% (dez por cento), devido aos profissionais que exercem as funções do cargo de Auxiliar de Classe no âmbito Municipal.

**§1º**- A referida gratificação se limita aos servidores em efetiva atuação em sala de aula e participação nas atividades de planejamento, capacitação e orientação pedagógica.

**§2º**- A gratificação referida no “caput”, não incorporável aos vencimentos, será paga em rubrica própria e cessará quando o servidor deixar de exercer as atividades previstas no parágrafo anterior.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 26 de março de 2024.

JOAQUIM BELARMINO  
CARDOSO NETO:  
25510231572

Assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:  
25510231572  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,  
OU=0318271000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,  
CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572  
Raiz: Eis eis o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.26 13:44:35-0300  
Font: PhantomPDF Verão: 10.1.1

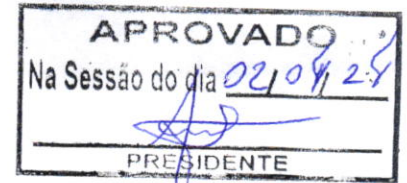
**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
**PREFEITO**

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 2ª Discussão  
Por 15 x 0  
Em, 02/04/2024  
PREFEITO 2





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de gratificação de atividade complementar para o cargo de auxiliar de classe e dá outras providências”, opina pela sua tramitação regimental devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,  
Salvo melhor juízo.

**Sala das Comissões, em 02 de abril de 2024.**

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.